



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 07 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 036/2022 – CONSAD e SEI 23105.022523/2022-58;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º do Anexo à Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, que regulamenta os Concursos Públicos para o Magistério Superior;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, §§ 1º e 3º da Lei Ordinária nº 12.863, de 24 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora e a decisão do egrégio Conselho de Administração, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. **APROVAR** o perfil para provimento da vaga docente:

Nº do Processo SEI	Unidade	Solicitação	Depto./ Curso	Área de Conhecimento	Titulação	Regime	Classe/ Padrão	Cód. Vaga	Origem da Vaga
23105.017604/2022-36	FCF	Manutenção de vaga				DE		311264	Aposentadoria – Cristina Maria Borborema dos Santos

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 08/07/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1068577** e o código CRC **BC559AEE**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br